

PAUTA – SESSÃO VIRTUAL – DATA: 11.09.2023 – HORÁRIO: 13:00

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1		0779387-83.2023.8.13.0000	Proposta de emenda regimental - Modificações em razão da implantação do PJe.	Des. Alberto Vilas Boas

INTEGRANTES DA CRI:

Des. Alberto Vilas Boas - (Presidente) (1º Vice-Presidente):

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Versiani Penna

Des Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Júlio Cezar Gutierrez

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda

Des. (a) Shirley Fenzi Bertão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

CERTIDÃO Nº 16215946 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRI

CERTIFICO que, entre os dias 07 e 11 de setembro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão de Regimento Interno Desembargador Alberto Vilas Boas, consultei os integrantes da referida Comissão, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Desembargadores Saulo Versiani Penna, Júlio Cezar Gutierrez e Márcio Idalmo Santos Miranda, sobre se estariam de acordo com a minuta de ato normativo Evento SEI nº 16164218 e Pareceres de Evento SEI nº 16156429 e 16164288 apresentados pelo Relator Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga nos autos do processo nº 1.0000.23.220838-9/000 (Processo SEI nº 0779387.2023.8.13.0000), que trata da proposta de emenda regimental que "Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe em segunda instância". **CERTIFICO** mais que a Comissão acolheu o parecer do Relator, para aprovar, por maioria, a Minuta de Ato Normativo Evento SEI nº 16164218. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão. Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora das Comissões Permanentes, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/09/2023, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16215946** e o código CRC **A4052DC3**.

0779387-83.2023.8.13.0000

16215946v11